



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2011 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA CARACANGA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Anteprojeto refere-se à Urbanização da Praça Caracanga, localizada na Rodovia Deputado Paulino Rocha, no Bairro Caracanga, Município de Itaitinga/CE. O documento tem por finalidade apresentar, em nível preliminar, as diretrizes técnicas, urbanísticas e funcionais da intervenção proposta, servindo como instrumento orientador para análise e validação institucional, bem como subsídio à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

A área destinada à implantação da praça encontra-se atualmente em estado de terreno natural, desprovida de infraestrutura urbana adequada, inexistindo pavimentação, equipamentos de lazer, mobiliário urbano, paisagismo estruturado e condições apropriadas de acessibilidade.

O local situa-se em frente à Escola de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues de Paiva, apresentando intenso fluxo diário de estudantes, responsáveis e moradores do entorno, o que evidencia a necessidade de qualificação do espaço, tanto sob o aspecto da segurança quanto do uso coletivo.

A ausência de um espaço público estruturado compromete a qualidade de vida da população, restringe o acesso ao lazer e à convivência social, além de representar fator de risco para pedestres.

Diante desse cenário, o presente anteprojeto visa à requalificação urbana da área, por meio da implantação de uma praça pública funcional, segura, acessível e sustentável, promovendo melhoria da paisagem urbana, fortalecimento do uso dos espaços públicos e valorização do Bairro Caracanga.

3. OBJETIVO GERAL

Implantar praça pública urbana destinada ao lazer, convivência social, prática de atividades físicas e circulação segura de pedestres, assegurando acessibilidade universal, integração com o entorno e atendimento às normas técnicas vigentes.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O anteprojeto contempla, de forma integrada, os seguintes serviços:

4.1 Serviços Preliminares

- Locação da obra;
- Limpeza e preparação do terreno;
- Instalação do canteiro.





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
2011 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



4.2 Terraplenagem

- Cortes e aterros;
- Regularização e conformação do terreno conforme cotas de projeto;
- Estabilização de taludes.

4.3 Pavimentação e Circulação

- Execução de passeios em piso intertravado de concreto;
- Implantação de rampas acessíveis;
- Execução de faixa de pedestre elevada, conectando a escola à praça;
- Adequação geométrica das áreas de circulação.

4.4 Acessibilidade

- Implantação de pisos podotáteis direcional e de alerta;
- Atendimento integral à NBR 9050;
- Eliminação de barreiras arquitetônicas.

4.5 Equipamentos Urbanos

- Implantação de playground infantil com piso amortecedor;
- Instalação de academia ao ar livre;
- Instalação de bancos, lixeiras e bicicletários.

4.6 Paisagismo

- Plantio de grama;
- Arborização;
- Preservação das árvores existentes;
- Criação de áreas verdes.

4.7 Iluminação Pública

- Implantação de postes decorativos;
- Luminárias LED;
- Sistema de acionamento por célula fotoelétrica.

4.8 Instalações Hidrossanitárias

- Infraestrutura de apoio à manutenção das áreas verdes.

4.9 Finalização

- Limpeza geral;
- Testes operacionais;
- Ajustes finais;
- Entrega do espaço em plenas condições de uso.





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
2016/2017 - 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



5. DIRETRIZES TÉCNICAS

A execução deverá observar:

- Normas técnicas da ABNT;
- NBR 9050 (Acessibilidade);
- Normas da concessionária de energia elétrica;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18;
- Legislação ambiental vigente;
- Lei nº 14.133/2021.

Todos os materiais deverão apresentar qualidade comprovada, durabilidade e adequação ao uso público.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- Preservação da vegetação existente;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Utilização de iluminação LED;
- Implantação de paisagismo para melhoria do microclima;
- Minimização de poeira e ruídos durante a execução.

7. RESULTADO ESPERADO

Ao final da obra, espera-se:

- Requalificação urbana da área;
- Criação de espaço público seguro e acessível;
- Valorização do entorno;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Incentivo ao uso sustentável do espaço público;
- Fortalecimento da convivência social.

8. PRAZO ESTIMADO

O prazo de execução será definido em cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pela empresa contratada e aprovado pela fiscalização municipal.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente anteprojeto fundamenta a futura contratação de empresa especializada para execução integral da Urbanização da Praça Caracanga, garantindo compatibilidade técnica, eficiência administrativa, segurança jurídica e atendimento ao Rua Manoel Alves de Assis, 180 – Parque Santo Antônio - CEP: 61.880-201



infraestrutura@itaitinga.ce.gov.br

(85) 3513-2069



www.itaitinga.ce.gov.br



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
2014-2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA



interesse público, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

José Ari Rangel Monteiro Filho
Engenheiro Civil
RNP: 0621890456

